

Diário do Legislativo de 10/06/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÃO

2 - ATAS

2.1 - 44ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

2.2 - 25ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

2.3 - 26ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

2.4 - Reunião de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATAS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5.267, DE 8 DE JUNHO DE 2006

Ratifica o Regime Especial de Tributação concedido à empresa Granja Brasília Agroindustrial Avícola S.A.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 26/2006 à empresa Granja Brasília Agroindustrial Avícola S.A., nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2006; 218º da Inconfidência Mineira e 185º da Independência do Brasil.

Deputado Mauri Torres – Presidente

Deputado Antônio Andrade – 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria – 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 8/6/2006

Presidência dos Deputados Rogério Correia e Agostinho Patrús

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 609 e 610/2006 (solicita tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 3.374/2006 e encaminha o Projeto de Lei nº 3.391/2006, respectivamente), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.392 a 3.397/2006 - Requerimentos nºs 6.668 a 6.676/2006 - Requerimento do Deputado Edson Rezende - Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública e de Turismo - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Edson Rezende; deferimento - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rogério Correia - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - André Quintão - Antônio Genaro - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Célio Moreira - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Neider Moreira - Pinduca Ferreira - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 14h2min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Marlos Fernandes, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Neider Moreira, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 609/2006

- A Mensagem nº 609/2006, solicitando tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 3.374/2006, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 610/2006

- A Mensagem nº 610/2006, contendo o Projeto de Lei nº 3.391/2006 e solicitação de tramitação em regime de urgência para o referido projeto, foi publicada na edição anterior.

OFÍCIOS

Do Sr. Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, prestando informações relativas ao Ofício nº 1.001/2006/SGM, da Comissão Especial do Cooperativismo. (- À Comissão de Turismo.)

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, encaminhando documentos em atendimento a solicitações de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se aos Projetos de Lei nºs 2.081/2005, 3.100, 3.105 e 3.141/2006.)

Do Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.517/2006, da Comissão de Política Agropecuária.

Da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Desenvolvimento Social, comunicando celebração de convênio entre o governo do Estado e o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de que é titular. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Hamilton Chagas Filho, Prefeito Municipal de Inhapim, prestando informações em atendimento a pedido de diligência da Comissão de Justiça, encaminhado por meio do Ofício nº 1.015/2006/SGM. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.230/2006.)

Do Sr. Silvinho Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, indicando técnico dessa Casa para realizar acompanhamento solicitado por meio do Ofício nº 1.072/2006/SGM.

Da Sra. Gleiva Ferreira de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Frutal, solicitando (a partir de representação dos Vereadores Edgard Luiz Mendonça e José Adão da Silva, aprovada por essa Casa) a intercessão desta Assembléia a fim de que sejam destinados recursos para a ampliação e reforma do fórum da Comarca de Frutal. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. José Bonifácio Borges de Andrada, Advogado-Geral do Estado, encaminhando informações em atenção ao Requerimento nº 6.540/2006, da Comissão de Educação.

Do Sr. Carlos Alberto Pereira Gomes, Presidente da Fundação Ezequiel Dias - Funed -, comunicando a impossibilidade de seu comparecimento a reunião da Comissão de Saúde em 7/6/2006 e indicando representante. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, encaminhando pareceres em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça relativos aos Projetos de Lei nºs 3.177 e 3.193/2006. (- Anexe-se aos Projetos de Lei nºs 3.177 e 3.193/2006.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.203/2006, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.203/2006.)

Dos Srs. Dimas Wagner Lamounier, Superintendente Regional da CEF, e Almir Márcio Miguel, Gerente de Apoio ao Desenvolvimento Urbano da CEF, notificando da liberação de recursos financeiros destinados à Copasa-MG, referentes às parcelas dos contratos que menciona, com recursos do FGTS. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Dimas Wagner Lamounier, Superintendente Regional da CEF, cancelando os contratos que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Maria Júlia de Mendonça Passos, Presidente da Associação dos Profissionais da Educação do Noroeste Mineiro - Aprenom -, solicitando empenho na aprovação do processo que tramita no STF que trata do direito à aposentadoria dos servidores públicos contratados. (- À Comissão de Administração Pública.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.392/2006

Dá a denominação de Rodovia Prefeito Ademar Ribeiro ao trecho SSK-222, que liga os Municípios de São João do Paraíso e Ninheira.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rodovia Prefeito Ademar Ribeiro o trecho SSK-222, que liga os Municípios de São João do Paraíso e Ninheira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 2006.

Carlos Pimenta

Justificação: O ex-Prefeito Ademar Ribeiro, já falecido, desenvolveu um trabalho de destaque, que é reconhecido pela população até os dias atuais. Sempre se preocupou com o bem-estar e desenvolvimento de sua região, especialmente de São João do Paraíso e do Norte de Minas.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 3.393/2006

Declara de utilidade pública a entidade denominada Missão Criança, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada Missão Criança, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 2006.

Luiz Humberto Carneiro

Justificação: As atividades desenvolvidas pela entidade denominada Missão Criança têm como fim a prestação de serviço à comunidade carente de Uberlândia, com atenção especial à criança e ao adolescente.

Dessa forma, ela desenvolve programas para o acolhimento provisório de bebês, antes do encaminhamento para adoção; para o apoio e atendimento a crianças carentes; além de manter creche destinada a crianças de até 6 anos, para que suas mães possam trabalhar.

Na área educacional, promove cursos profissionalizantes e programas de treinamento visando facilitar a obtenção do primeiro emprego e desenvolve modalidades esportivas para a complementação da carga horária dos que freqüentam o ensino regular.

Esse trabalho, de grande relevância para a comunidade de Uberlândia, qualifica a entidade ao título de utilidade pública, para o que contamos com o apoio dos demais parlamentares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art.

103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.394/2006

Declara de utilidade pública a Associação Educacional, Cultural e Filantrópica dos Servidores do Ministério da Fazenda em Minas Gerais - Ecfaz -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Educacional, Cultural e Filantrópica dos Servidores do Ministério da Fazenda em Minas Gerais - Ecfaz -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 2006.

Maria Tereza Lara

Justificação: A Associação Educacional, Cultural e Filantrópica dos Servidores do Ministério da Fazenda em Minas Gerais - Ecfaz -, desenvolve atividades na área de assistência e promoção ética, moral, espiritual, educacional, cultural e material de pessoas ou famílias comprovadamente carentes, além de estimular a realização de atividades culturais e educacionais pelos próprios servidores e incentivá-los, assim como a seus familiares, para que exerçam plenamente o seu papel social como agentes de mudança. Reconhecer essa entidade como de utilidade pública estadual é reconhecer o trabalho pioneiro desenvolvido por esses servidores em nosso Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.395/2006

Declara de utilidade pública a Creche Comunitária Bela Vista, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Comunitária Bela Vista, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 2006.

Cecília Ferramenta

Justificação: A Creche Comunitária Bela Vista, designada também pela sigla CCBV, constitui-se em entidade civil sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, estudo, pesquisa e desportivo, com personalidade jurídica própria, por tempo indeterminado. A instituição tem por objetivos promover gratuitamente a educação e a saúde da criança e da família no Município de Ipatinga e estimular a promoção de atividades socioculturais e recreativas para o desenvolvimento integral da criança. Tal entidade não faz discriminação de raça, cor, sexo, religião ou ideologia político-partidária. Por isso, julgamos procedente o título de utilidade pública estadual, pois, de fato, a entidade exerce este papel.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.396/2006

Acrescenta dispositivo ao art. 8º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 8º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 8º - (...)

§ 5º - Ficam isentas do pagamento do ICMS as saídas de produtos agropecuários, produzidos por produtor rural, de seu estabelecimento, armazém geral ou de cooperativa de produtores localizados em território mineiro, em operações internas, a partir do prazo de 90 dias da publicação desta lei."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A quase totalidade das saídas de produtos agropecuários produzidos pelos produtores rurais mineiros, em operações internas, estão atualmente sob o abrigo de algum tipo de benefício fiscal, tal como: diferimento, substituição tributária, redução de base de cálculo ou de

saldo devedor, redução de alíquota, isenção, não-incidência, etc. Isso se deve a uma série de razões de natureza social e econômica. No primeiro aspecto, que se orienta por uma tendência mundial e em atenção à necessidade de barateamento de alimentos, busca-se facilitar o seu acesso pela população de baixa renda, pois, o importe do ICMS integra o valor da operação (como base de cálculo do imposto) que, isenta, deverá ter deduzido esse custo.

Não podemos olvidar que Minas Gerais possui aproximadamente 600 mil produtores rurais cadastrados na Receita Estadual, com uma média de 5 pessoas por família além de empregados. Só o IMA possui, registrados, cerca de 300 mil produtores no segmento de pecuária. A Lei nº 15.959, de 13/12/2005, cujo decreto regulamentador foi recentemente publicado, criou a inscrição de "produtor rural familiar", que agregará ao segmento mais um contingente estimado em 400 mil pessoas.

Há, finalmente, as entidades representativas, as cooperativas, os sindicatos, as federações e outras e os prestadores de serviços, os contadores, os despachantes, os técnicos de várias especialidades e os do setor de transportes. Depara-se, então, com um universo de mais de 4 milhões de pessoas envolvidas direta e indiretamente nessa atividade. É, de longe, a área econômica que reúne o maior número de pessoas entre todas as desenvolvidas em nosso Estado.

No segundo aspecto, consideram-se razões de ordem técnica, prática e lógica, pois, sendo o ICMS um tributo indireto, o seu valor pago em uma operação anterior serve de crédito e abatimento na posterior. Torna-se, então, mais prático ao fisco exercer o seu controle em uma etapa mais concentrada da cadeia sucessória da atividade, ou seja, na industrialização ou na comercialização. Ainda, sendo isenta a operação, o produtor não poderá se apropriar de créditos dos insumos à sua produção. Assim, sem creditamento pelas entradas nem débito pelas saídas, a atividade fica mais simplificada.

Surpreendentemente, a isenção proposta, a par do seu grande alcance social e contrariamente ao que possa parecer, deverá, também, trazer um significativo incremento da arrecadação relativa ao setor – o que atenderia à exigência da LRF quanto à fonte de compensação – evitando créditos de difícil apuração, na fase de industrialização ou de sua comercialização em atacadistas, em que se mesclam a outros créditos oriundos de documentos inidôneos ou falsos, o que acaba acarretando uma redução do efetivo saldo devedor do tributo, fato de conhecimento da fazenda estadual, não obstante o grande esforço para o combate desse tipo de sonegação.

Nesta proposição, restringe-se a isenção às operações internas, ou seja, àquelas que ocorrem com saída e destino em território mineiro.

Ficam excluídas da isenção de que trata esta proposição, implicitamente, as operações interestaduais, as exportações e outras saídas, regidas por leis complementares e outras normas específicas, especialmente as advindas de acordos entre os Estados e a União, por força de convênios e outros atos de caráter normativo.

Finalmente, fixa-se o prazo de 90 dias para o início de vigência dos efeitos da isenção de que trata a proposição, com o propósito de facilitar ao Poder Executivo a regulamentação do dispositivo acrescido, com as conseqüentes alterações nas normas e no disciplinamento infralegal pertinente.

Por tais razões, aguardo dos meus nobres pares a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.397/2006

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Rural Evangelista - Acre -, com sede no Município de Nanuque.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Rural Evangelista - Acre -, com sede no Município de Nanuque.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 2006.

Antônio Júlio

Justificação: A Associação Comunitária Rural Evangelista - Acre -, com sede no Município de Nanuque, encontra-se em pleno e regular funcionamento há seis anos, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas. É uma sociedade de direito privado, de natureza associativa, sem fins lucrativos, com atuação em todo o Estado. A sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade.

Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.668/2006, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Novo Nordisk, líder mundial no tratamento do diabetes, pela expansão de sua unidade no Município de Montes Claros.

Nº 6.669/2006, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado votos de congratulações com a Fábrica de Colchões Minasputa, localizada no Município de Montes Claros, pelo investimento de R\$1.000.000,00 em sua expansão. (- Distribuídos à Comissão de Turismo.)

Nº 6.670/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Prefeito de Pouso Alegre, Sr. Jair Siqueira, pelo trabalho que vem realizando à frente do Executivo Municipal. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.671/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais - Sicepot - MG, na pessoa de seu Presidente, Sr. Marcus Vinícius Salum, pela posse de sua nova Diretoria para o triênio 2006-2009. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 6.672/2006, da Deputada Maria Olívia, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Arcos, pelos 25 anos de sua fundação, bem como com o Sr. José Ovídio Vaz, o grande incentivador e patrocinador da entidade.

Nº 6.673/2006, da Deputada Maria Olívia, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Luz, pelos 25 anos de competente atuação no atendimento educacional e profissional. (- Distribuídos à Comissão do Trabalho.)

Nº 6.674/2006, da Comissão de Administração Pública, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que sejam revistos os critérios de concessão do vale-transporte no Estado.

Nº 6.675/2006, da Comissão de Administração Pública, solicitando seja formulado apelo aos Secretários de Planejamento e Gestão e de Educação com vistas a que os atuais Diretores de escola permaneçam no exercício de seus cargos até o final da regulamentação, nos termos da Lei nº 15.293, de 2004.

Nº 6.676/2006, da Comissão de Administração Pública, solicitando seja formulado apelo à Secretária de Educação com vistas a que seja estudada a situação dos professores dos conservatórios estaduais de música, no que tange o concurso público realizado em 2001.

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Edson Rezende.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Administração Pública e de Turismo.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para comemorar os 25 anos do ingresso das mulheres nas instituições militares do Estado.

- A ata dessa solenidade será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, em virtude do recebimento da Mensagem nº 609/2006, do Governador do Estado, solicitando, conforme o disposto no art. 69 da Constituição Estadual, seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 3.374/2006, de sua autoria, que altera a Lei nº 6.084, de 15/5/73, e autoriza a criação de empresas subsidiárias da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG, o referido projeto passa a tramitar em regime de urgência, nos termos do art. 208 do Regimento Interno.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 6.674 a 6.676/2006, da Comissão de Administração Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública - aprovação, na 14ª Reunião Ordinária, em 6/6/2006, do Requerimento nº 6.634/2006, do Deputado Fahim Sawan; e de Turismo - aprovação, na 13ª Reunião Ordinária, em 7/6/2006, do Requerimento nº 6.647/2006, do Deputado Doutor Viana (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Edson Rezende, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 2.333/2005. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 9, às 8 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 6/6/2006

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Inexistência de quórum para votação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.979/2006; encerramento da discussão; existência de quórum para votação; votação do projeto; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.189/2006; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 5 - Discussão, em turno único, dos Projetos de Resolução nºs 3.226, 3.227 e 3.228/2006; aprovação - Discussão, em 2º turno, dos Projetos de Resolução nºs 2.888/2005 e 2.923/2006; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 3.155/2006; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 61/2005; apresentação das Emendas nºs 3 e 4; encerramento da discussão; inexistência de quórum especial para votação de projeto de lei complementar - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.916/2004; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.987/2004; apresentação do Substitutivo nº 1; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.916/2006; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 11 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.130/2005; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.280/2006; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Existência de quórum especial para votação de projeto de lei complementar - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 61/2005; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal das Emendas nºs 1 e 2; aprovação; questão de ordem; leitura e votação nominal da Emenda nº 3; questões de ordem; anulação da votação; renovação da votação nominal da Emenda nº 3; aprovação; questão de ordem; leitura e votação nominal da Emenda nº 4; aprovação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elbe Brandão - Elisa Costa - Fahim Sawan - George Hilton - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - Jésus Lima - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e requerimentos. A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que há para a continuação dos trabalhos.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Tendo em vista que a matéria constante na 1ª Fase encontra-se em fase de votação, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a apreciação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.979/2006, do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre a alteração da redação do art. 5º da Lei nº 14.364, de 19/7/2002, que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird -, destinado ao Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões do Trabalho e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência verifica, de plano, que já há quórum para votação das matérias constantes na pauta. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.189/2006, do Procurador-Geral de Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração

Pública, e com as Emendas nºs 2 a 5, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 5. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.189/2006 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 5. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.226/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 27/2006, concedido à empresa Frigorífico Tradição Ltda. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.227/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 30/2006, concedido à empresa Frigorífico Pontenovense Ltda. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.228/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 31/2006, concedido à empresa Dagranga Agroindustrial Ltda. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.888/2005, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.923/2006, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 3.155/2006, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, inciso XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 61/2005, do Governador do Estado, que fixa o valor da remuneração do cargo de Defensor Público-Geral, a que se refere o art. 144 da Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2005

EMENDA Nº 3

Inclua-se onde convier:

Art. ... - Os cargos de Consultor-Chefe e Consultor-Técnico do Quadro da Advocacia Geral do Estado, a que se refere o anexo da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993, passam a denominar-se, respectivamente, Consultor Legislativo-Chefe e Consultor Técnico-Legislativo, mantidas as respectivas remuneração e código.

Sala das Reuniões, 30 de maio de 2006.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: A alteração de denominação se deve à necessidade de adequações às funções desempenhadas pelo titular da assessoria técnico-legislativa e seus auxiliares, bem como à eliminação de conflitos gerados, tendo em vista a semelhança com outros cargos da advocacia.

EMENDA Nº 4

Suprima-se no Anexo I a expressão "Carga horária: 40 horas semanais".

Sala das Reuniões, 30 de maio de 2006.

Maria Olívia

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda do Deputado Alencar da Silveira Jr., que recebeu o nº 3, e uma da Deputada Maria Olívia, que recebeu o nº 4, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão votadas independentemente de parecer. A Presidência verifica, de plano, que, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 7, não há quórum especial para votação de projeto de lei complementar, mas que há para votação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.916/2004, da Deputada Jô Moraes, que estabelece política pública de prevenção e combate à surdez na infância e em recém-nascido no âmbito do Estado e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.916/2004

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

"Art. 5º - Será realizada a Triagem Auditiva Neonatal Universal nos recém-nascidos no Estado, antes da alta hospitalar ou em unidade da Rede Estadual de Saúde Auditiva."

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2006.

Dinis Pinheiro

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Dinis Pinheiro, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será votada independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.916/2004 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.987/2004, do Deputado Ricardo Duarte, que estabelece diretrizes para as ações do Estado na prevenção e na redução de danos causados à saúde pelo uso constante de substâncias causadoras de dependência química. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.987/2004

Dispõe sobre a atuação do Estado na prevenção, no tratamento e na redução de danos causados à saúde pelo uso abusivo de álcool e outras drogas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A atuação do Estado na prevenção, no tratamento, na recuperação e na reinserção social do usuário de álcool e outras drogas compreenderá:

I - ações sociais de prevenção, por meio de:

- a) campanhas permanentes de orientação e aconselhamento sobre os riscos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
- b) campanhas permanentes de orientação para a prevenção do contágio de doenças transmissíveis associadas ao uso de drogas, em especial a aids e as hepatites;
- c) parceria entre entidades governamentais, organizações não governamentais, instituições educacionais e empresas privadas;

II - capacitação técnica dos profissionais de saúde e de assistência social da rede pública estadual;

III - ações específicas para a atenção ao usuário de álcool e outras drogas infrator.

Art. 2º - As ações previstas nesta lei serão executadas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - e planejadas e coordenadas pelas Secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Social e Esportes, nos termos do art. 2º, III, da Lei Delegada nº 58, de 29 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Na execução do disposto nesta lei, serão observados o respeito à liberdade individual e a preservação do sigilo dos dados pessoais de usuários, nos limites da lei.

Art. 4º - O inciso VI do art. 3º da Lei nº 12.296, de 13 de setembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)

VI - distribuição gratuita de preservativos, de seringas e de agulhas descartáveis e de outros insumos indispensáveis à prevenção de danos causados pelo uso abusivo de álcool e outras drogas, em consonância com a política de redução de danos do Ministério da Saúde, a ser feita por profissionais treinados e vinculados ao serviço público."

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2006.

Dinis Pinheiro

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo do Deputado Dinis Pinheiro, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será votado independentemente de parecer. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.987/2004 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.916/2006, do Governador do Estado, que modifica a estrutura orgânica da Secretaria de Planejamento e Gestão, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg -, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na administração direta do Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 11, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 11. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.916/2006 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 11. A Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.130/2005, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conquista os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2.130/2005

O § 1º do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

§ 1º - O imóvel a que se refere o inciso I destina-se ao funcionamento de uma unidade de apoio e auxílio aos portadores da síndrome de Down."

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2006.

Paulo Piau

Justificação: Em atendimento à reivindicação da Comissão Provisória de Fundação da Apae de Conquista, anexa à proposição, vimos formalizar esta emenda que tem por objetivo realizar a doação do imóvel citado no inciso I ao Município de Conquista, destinado ao funcionamento de uma unidade de apoio e auxílio aos portadores da síndrome de Down.

O imóvel, que se encontra ocioso, já conta com análise e parecer favorável da Secretaria de Planejamento e Gestão - Seplag - para sua transferência ao Município de Conquista.

Por se tratar de uma causa nobre e justa, reivindicada pela população da cidade, que busca ter, pela primeira vez, uma entidade especialmente fundada para oferecer assistência qualificada aos portadores da síndrome de Down, é que somos motivados a apresentar uma emenda que vem aprimorar o projeto de lei em destaque.

A doação viabiliza a implementação de um projeto de vital importância, ou seja, a instalação de uma instituição especializada no atendimento ao excepcional, com a participação efetiva do poder público municipal, como forma de lhe dar oportunidade de inclusão de forma geral, além de socializá-lo, alfabetizá-lo e atendê-lo nas áreas da fonoaudiologia, da fisioterapia e de atividades recreativas, com todas as adaptações necessárias para atendimento especializado, tais como rampas, corrimão, portas mais largas, dobradiça para fora, telefone público rebaixado e outras acomodações.

O que aqui se pretende é dotar o Município de um espaço por onde possa começar a edificar uma obra de apoio aos portadores da síndrome de Down, evitando que a entidade seja abrigada em vários imóveis alugados e cedidos, mas sempre com instabilidade e insegurança, já que freqüentemente a entidade poderá se ver obrigada a se transferir de local.

A construção da sede terá o apoio de vários segmentos da comunidade, empresas, comércio, pais de alunos e outros colaboradores.

A autorização deste Parlamento encontra respaldo no fato de o imóvel encontrar-se desocupado pelo poder público estadual e no fato de ter a população demonstrado interesse na implantação desse importante projeto de inclusão social, que vem atender ao interesse público, princípio básico que conforma os atos da administração pública.

Estas são as razões que apresentamos, esperando contar com a aprovação da proposição pelos nobres pares, tendo em vista o relevante alcance social da medida.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Paulo Piau, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.280/2006, do Deputado Dilzon Melo, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.280/2006 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira. A Presidência verifica, de plano, que, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 7, já há quórum especial para votação de projeto de lei complementar.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 61/2005, do Governador do Estado, que fixa o valor da remuneração do cargo de Defensor Público-Geral, a que se refere o art. 144 da Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel, que o façam neste momento. Em votação, o projeto, salvo emendas.

- Registram "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Doutor Ronaldo - Edson Rezende - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 41 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2.

- Registram "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Doutor Ronaldo - Edson Rezende - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 41 Deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 e 2.

Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Helvécio - Como não há parecer, para melhor orientar o voto, solicito a leitura da Emenda nº 3.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 3.

O Sr. Secretário (Deputado Elmiro Nascimento) - (- Lê a Emenda nº 3, publicada acima.).

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 3.

- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

Questões de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, o meu posto de votação não estava funcionando. Solicito que a Presidência renove a votação.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, meu voto também não foi computado.

O Sr. Presidente - A Presidência torna sem efeito a votação da Emenda nº 3 e vai renovar a sua votação. Para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que observem os postos de votação, se já registraram a presença. Cada posto registra somente um voto. A Presidência, portanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem os seus lugares. Em votação, a Emenda nº 3.

- Registram "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Doutor Ronaldo - Edson Rezende - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sebastião Costa - Weliton Prado - Zé Maia.

- Registra "não" o seguinte Deputado:

Sebastião Helvécio.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 41 Deputados. Votou "não" 1 Deputado. Está aprovada a Emenda nº 3.

Questão de Ordem

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, solicito a leitura da Emenda nº 4.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 4.

O Sr. Secretário (Deputado Elmiro Nascimento) - (- Lê a Emenda nº 4, publicada acima.).

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 4.

- Registram "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ana Maria Resende - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Doutor Ronaldo - Edson Rezende - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Marlos Fernandes - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 42 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 4. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 61/2005 na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 a 4. À Comissão de Redação.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 2ª Fase, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 7, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 7/6/2006

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Elmiro Nascimento

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discursos do Deputado Weliton Prado e da Deputada Elisa Costa; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: inexistência de quórum para votação - Requerimento do Deputado Dilzon Melo; deferimento; discurso do Deputado Rômulo Aloise - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Existência de quórum para votação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.456/2004; votação do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.941/2004; requerimento do Deputado Dilzon Melo; deferimento; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaque; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1; votação do art. 3º do projeto; aprovação; votação das Emendas nºs 2 e 3; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.327/2005; votação do Substitutivo nº 2, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 3; votação da Emenda nº 2; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.189/2006; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em turno único, dos Projetos de Resolução nºs 3.277, 3.314 e 3.315/2006; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.342/2005; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 242/2003; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Questão de ordem - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.696/2005; aprovação com a Emenda nº 1 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.792/2005; aprovação; declaração de voto - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.189/2006; aprovação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rômulo Aloise - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Elbe Brandão - Elisa Costa - Fahim Sawan - George Hilton - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Ontem, na reunião extraordinária realizada à noite, foi votado e aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 61, mas, naquele momento, não tive possibilidade de votar, porque o posto de votação apresentou problemas, como pudemos constatar nesta manhã. Também não pude solicitar, então, a palavra pela ordem para pedir que constasse, na ata, o meu voto favorável ao projeto, porque, imediatamente após a votação, a Presidência encerrou a reunião por falta de quórum. Assim, solicito agora que conste em ata o meu voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 61.

Aproveito para deixar registrada a minha solidariedade aos estudantes da Associação dos Estudantes Secundaristas, de Ibitité, que estão sofrendo muitos constrangimentos em clara afronta aos direitos humanos, por terem, há mais ou menos 10 dias, organizado uma manifestação pacífica e legítima pelo direito de obter 50% de desconto na tarifa dos ônibus ou o meio passe, o qual, por uma luta histórica dos estudantes, já foi conquistado em grande parte das cidades do Estado e do País. Entre as Capitais, a única que não reconhece esse direito dos estudantes é Belo Horizonte, da mesma forma que algumas cidades da Região Metropolitana, como Ibitité.

Fato é que, no dia seguinte a essas manifestações, as Diretoras de duas escolas estaduais impediram a entrada dos estudantes, entre eles o Presidente e o Secretário-Geral, em sala de aula. Ou seja, não foi permitida a entrada em sala de aula do dirigente da entidade estudantil, sem que fosse dada justificativa alguma, o que não podemos admitir de maneira alguma, pois os estudantes têm o direito de organização.

Aliás, aproveito para cobrar a aprovação de nosso projeto que tramita nesta Casa e que garante os direitos e deveres dos estudantes e das entidades estudantis. Os líderes estudantis não podem sofrer nenhum constrangimento, ainda mais esse, que foi um absurdo, já que o ato não se deu no interior da escola, mas fora dela. Mas esse estudante está sendo impedido de estudar. Em outras palavras, por ser líder estudantil, está sendo punido, impedido de exercer suas atividades de defesa e representação dos estudantes e impedido de exercer um outro direito, que é o de estudar.

Assim, repudiamos esse ato da direção de duas escolas estaduais de Ibitité, alertando que vamos entrar com uma representação contra elas. Vamos acompanhar de perto esse caso. Não aceitamos, em hipótese alguma, perseguições à atividade mais do que justa desses estudantes na defesa de um direito que se tornou uma das principais bandeiras do movimento estudantil: 50% de desconto no valor do transporte e o passe

livre, que já conquistamos em várias cidades.

O Deputado Biel Rocha pode bem testemunhar que, com luta estudantil, garantiram-se o desconto e o passe livre em Juiz de Fora, assim como no Sul de Minas, em Montes Claros e em Uberaba. Em Uberlândia, conseguimos 40%, mas estamos lutando para termos 50% de desconto.

Parabéns aos estudantes de Ibitité. Vamos acompanhar de perto esse caso e entrar com uma representação contra a direção dessas duas escolas estaduais em Ibitité. Estamos em outro momento e temos de fazer uma grande junção dos estudantes, pais e professores em defesa da educação. Temos de formar essa grande frente. Não adianta lutarmos sozinhos. Reconhecendo que os professores do Estado de Minas Gerais recebem um salário de fome, com o menor piso salarial do País, sabemos que é muito importante a organização das entidades estudantis em defesa da educação e dos servidores. Obrigado.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Weliton Prado. Com a palavra, para discuti-la, a Deputada Elisa Costa.

A Deputada Elisa Costa - Desejo um bom dia ao Presidente, aos demais Deputados e Deputadas e a todo o público mineiro.

Da ata lida nesta manhã, destaco a votação do projeto da Defensoria Pública. No início do debate fomos procurados, em Governador Valadares e em várias cidades de Minas Gerais, por várias Defensoras e Defensores Públicos que pediram o apoio desta Casa Legislativa para que a tramitação do projeto fosse mais rápida e que houvesse mais respeito com o salário e com a dignidade deles no Estado de Minas Gerais.

A votação de ontem foi extremamente importante para resgatar principalmente a dignidade dessa importante categoria que presta um serviço jurídico aos mais pobres, atendendo de fato e aproximando os serviços jurídicos das camadas populares de Minas Gerais. Muitos dos que conhecemos - posso dizer que a maioria, se não todos e todas - têm, de fato, compromisso público e social muito importante com o atendimento jurídico no Estado de Minas Gerais.

É claro que o que aprovamos não é tudo o que as Defensoras e os Defensores Públicos querem e merecem, mas já houve um avanço significativo em relação ao salário e também para a reorganização desse trabalho em Minas Gerais.

A luta precisa continuar. Temos que garantir Justiça aos mais pobres, comprometida com um trabalho público de qualidade e, principalmente, com o reconhecimento da dignidade desses importantes companheiros e companheiras que fazem um belíssimo trabalho social no Estado de Minas Gerais.

Deixo um abraço aos que estiveram aqui ontem e acompanharam a tramitação do projeto de lei. Agora temos que aguardar a sanção do Governador para que esses melhores salários cheguem rapidamente aos nossos Defensores e Defensoras Públicas.

O Sr. Presidente - Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos.

A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que há para a continuação dos trabalhos. Vem à Mesa requerimento do Deputado Dilzon Melo, em que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Rêmoló Aloise. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 60 minutos. Com a palavra, o Deputado Rêmoló Aloise.

- O Deputado Rêmoló Aloise profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Persistindo a falta de quórum para votação, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei Complementar nº 61/2005, os Projetos de Resolução nºs 2.888/2005, 2.923, 3.155, 3.226, 3.227 e 3.228/2006 e os Projetos de Lei nºs 1.916 e 1.987/2004, 2.916, 2.979 e 3.280/2006, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite, bem como o Projeto de Lei nº 2.130/2005, que recebeu emenda na referida reunião e foi devolvido à Comissão de Fiscalização Financeira para receber parecer.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que já se configurou o quórum para votação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.456/2004, do Deputado George Hilton, que dispõe sobre a produção industrial nas regiões Norte e dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Turismo opinou pela aprovação do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Turismo, que opina pela rejeição da Emenda nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.456/2004 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Turismo.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.941/2004, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cinemas, teatros e shoppings do Estado de Minas Gerais de terem luz de emergência e gerador de energia elétrica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário,

voltou o projeto à Comissão de Defesa do Consumidor, que opina pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3. Vem à Mesa requerimento do Deputado Dilzon Melo, em que solicita a votação destacada do art. 3º do projeto. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaque. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Em votação, o art. 3º do projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 2 e 3. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.941/2004 na forma do Substitutivo nº 1, com o art. 3º do projeto. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.327/2005, da Deputada Lúcia Pacífico, que destina assentos preferenciais a idosos nos terminais rodoviários situados no âmbito do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão do Trabalho opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2 e 3, que apresentou, e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão do Trabalho, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 1, e pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 e 3. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 3. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.327/2005 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão do Trabalho.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.189/2006, do Procurador-Geral de Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.189/2006 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.277/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 33/2006, concedido à empresa Frango Maravilhas Ltda. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.314/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 36/2006, concedido à empresa Gramado Abate de Aves Comércio de Carnes Ltda. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.315/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 35/2006, concedido à empresa Recanto do Sabiá Alimentos Ltda. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.342/2005, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo o doar os imóveis que especifica ao Município de Capinópolis. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 242/2003, do Deputado Paulo Piau, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação dos preços do leite pagos a produtores e de venda de leite e derivados a estabelecimentos varejistas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Política Agropecuária. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 242/2003 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Política Agropecuária.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, votamos as primeiras matérias previstas na pauta desta manhã. Provavelmente, continuaremos a votação das outras.

Pergunto a V. Exa. se temos condições de votar agora as outras matérias que devemos apreciar ou se seria melhor votá-las na parte da tarde ou à noite, durante a reunião extraordinária. Percebemos que há quórum para votá-las e solicitamos que a reunião tenha seqüência para iniciarmos o processo de discussão dessa matéria. Solicito que V. Exa. anuncie a votação da primeira matéria para iniciarmos a discussão. Tenho interesse em discutir essa matéria e, assim, a pauta poderia progredir, e não precisaríamos interromper os nossos trabalhos.

Minha questão de ordem é para saber se V. Exa. não vai anunciar a discussão do projeto de resolução. Faremos sua discussão até termos condição de votar o restante das matérias, ao invés de suspender os trabalhos, para continuarmos a reunião.

O Sr. Presidente (Deputado Elmiro Nascimento) - A Presidência informa ao Deputado Miguel Martini que há quórum para continuarmos os trabalhos. Há dois projetos na pauta para serem votados.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.696/2005, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Sebastião do Rio Verde o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Subemenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda e subemenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.696/2005 com a Emenda nº 1 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.792/2005, dos Deputados Sávio Souza Cruz, Carlos Gomes e Jésus Lima, que altera a Lei nº 13.449, de 10/1/2000, que cria o programa de apoio ao desenvolvimento do comércio exterior do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Pró - Confins -, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os

Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Turismo.

Declaração de Voto

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, votei favoravelmente ao Projeto de Lei nº 2.792/2005, que altera a Lei nº 13.449, de 10/1/2000, que cria o Pró-Confins -, e dá outras providências.

O aeroporto internacional de Confins, que tive o prazer e a honra de inaugurar, ocupa uma posição geográfica estratégica. No passado, Minas Gerais perdeu a possibilidade de trazer para Confins o transporte de carga de longa distância. Por uma exigência legal, a pista do aeroporto de Confins teria de ser alongada por mais 600m, e uma bagatela de R\$2.000.000,00 ou R\$3.000.000,00 teria resolvido esse problema.

Teríamos, assim, conseguido trazer para Minas Gerais a base de apoio das grandes empresas que importam e exportam. A área do aeroporto de Confins era ideal para se fazer isso. Estavam em disputa três aeroportos: o de Córdoba, na Argentina, o de Viracopos, em Campinas, e Confins, que desfrutava de uma vantagem extraordinária. Além da área, do espaço físico para instalação dos "hubs", lugares onde as grandes empresas se instalam para receber e mandar seus produtos, havia outros atrativos. Isso faria com que a receita de Minas Gerais crescesse, além da geração de emprego e renda para o nosso povo.

Naquela época, Minas não tinha Governador. Itamar Franco não tinha a menor vontade de governar. Perdemos para o aeroporto de São Paulo. Em Viracopos, Campinas, vemos uma imensidão de aeronaves de grande porte que fazem transporte de cargas. Vemos grandes empresas transportando, levando seus produtos para Campinas e dali distribuindo-os para os grandes centros. Minas Gerais, geograficamente, é mais centralizada, possui uma melhor posição geográfica em relação aos grandes centros. Minas Gerais está mais próxima de São Paulo, do Rio, da Bahia, de Goiás, de Brasília e de outros centros. O objeto de avaliação é a tentativa de, em 24 horas, o produto, depois de colocado em terra, estar nos centros importadores. Minas tinha uma melhor posição, mas a perdemos.

Começamos a recuperar o espaço de Minas, por meio do Governador Aécio Neves. E assim constatamos que o Pró-Confins é um grande ganho para o povo mineiro. Na época, foi bastante discutido. Com o tempo, precisamos aprimorá-lo para adequá-lo às novas realidades, até mundiais.

Portanto, votamos favoravelmente a esse projeto. Parabenizamos seus autores por esse aperfeiçoamento. Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.189/2006, do Procurador-Geral de Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria constante na 2ª Fase, a Presidência encerra a reunião, desconvoando a reunião extraordinária de hoje, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 24/5/2006

Às 11 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Adelmo Carneiro Leão, Gustavo Corrêa e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Corrêa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão, no 1º turno do parecer do relator Deputado Sebastião Costa, que conclui pela antijuridicidade, ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de Lei Complementar nº 79/2006, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Após discussão e votação, são aprovados, no 1º turno, cada um por sua vez, os pareceres pela antijuridicidade, ilegalidade e inconstitucionalidade dos Projetos de Lei nºs 2.791/2005 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão); 3.040 e 3.198/2006 (relator: Deputado Gustavo Corrêa, em virtude de redistribuição). Após discussão e votação, são aprovados, no 1º turno, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 3.179/2006 este na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão); 3.182/2006 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 3.204/2006 este na forma do Substitutivo nº 1, 3.205/2006, 3.252/2006, 3.254/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa); 3.253/2006 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão, em virtude de redistribuição) e 3.280/2006 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.993 e 3.246/2006 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.071 e 3.249/2006 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão); 3.109, 3.229, 3.237, 3.240 e 3.243/2006 (relator: Deputado Gustavo Corrêa); 3.212/2006 com a Emenda nº 1, 3.214 e 3.242/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 3.241, 3.245, 3.262/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa); 3.244 e 3.247/2006 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão, em virtude de redistribuição); e 3.257/2006 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 3.238 e 3.248/2006 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão) e 3.256/2006 (relatora: Deputada Elbe Brandão). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Elbe Brandão - Gilberto Abramo - Sebastião Costa.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial dos Centros de Convenções, Feiras e Exposições, em 24/5/2006

Às 16h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Helvécio, João Leite e Biel Rocha, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Helvécio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros

da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar proposições da Comissão Especial Centros de Convenções, Feiras e Exposições. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento, subscrito por todos os Deputados da Comissão, no qual solicitam sejam ouvidos em audiência pública o Presidente do Instituto Estrada Real e a Secretária de Estado de Turismo, Sra. Maria Elvira Sales Ferreira, no dia 30/5/2006, a fim de se colherem subsídios para os trabalhos desta Comissão, solicitando ainda seja convidado o Sr. João Alberto Pratini de Moraes, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Codemig, a fim de contribuir com os estudos sobre modelo de gestão dos centros de convenções no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2006.

Sebastião Helvécio, Presidente - Biel Rocha - Dinis Pinheiro.

ATA DA 12ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 30/5/2006

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elbe Brandão e os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Gustavo Valadares. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Pedro Juliano Freitas Mendes, acadêmico de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, colocando-se à disposição desta Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.299 e 3.310/2006 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.296 e 3.303/2006 (Deputado Gilberto Abramo); 3.295 e 3.308/2006 (Deputado George Hilton); 3.298 e 3.301/2006 (Deputado Sebastião Costa); 3.302, 3.305, 3.307 e 3.311/2006 (Deputada Elbe Brandão); 3.292, 3.306 e 3.309/2006 (Deputado Gustavo Corrêa) e 3.294, 3.297, 3.304, 3.312 e 3.313/2006 (Deputado Adelmo Carneiro Leão). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, no 1º turno, cada um por sua vez, os pareceres pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei Complementar nº 79/2006 e dos Projetos de Lei nºs 3.215/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.868/2005 (relatora: Deputada Elbe Brandão); 3.258/2006 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição) e 3.260/2006 (relatora: Deputada Elbe Brandão). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.088/2005 na forma do Substitutivo nº 1, 3.055/2006 (relatora: Deputada Elbe Brandão); 2.876 e 3.206/2005 ambos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição). O Projeto de Lei nº 2.740/2005 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado George Hilton, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.482/2005, 3.017, 3.283 e 3.289/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 3.166, 3.264, 3.267, 3.276 e 3.282/2006 (relatora: Deputada Elbe Brandão); 3.147/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa); 3.265 e 3.269/2006 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição); 3.266, 3.273, 3.278 e 3.279/2006 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.268, 3.270 e 3.272/2006 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 3.274/2006 (relatora: Deputada Elbe Brandão, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs: 3.302 e 3.307/2006 (relatora: Deputada Elbe Brandão); 3.299/2006 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.296/2006 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 3.284/2006 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão); 3.275/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Elbe Brandão - Adelmo Carneiro Leão - Sebastião Costa - Gustavo Corrêa.

ATA DA 15ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 31/5/2006

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Laudelino Augusto, Doutor Ronaldo e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a conhecer e a apurar denúncias de degradação ambiental no Parque Estadual da Serra do Papagaio. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Dúlio Sepúlveda, Diretor de Estudos e Projetos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Célio Murilo de Carvalho Valle, Diretor de Pesca e Biodiversidade do IEF; Valmor Amorim, Presidente da Associação de Proteção e Educação Ambiental do Vale da Serra dos Garcias - Aspasg -; Norberto Santana Sayão, membro da Associação dos Moradores e Amigos do Alto Gamarra - Amagama -; e Sra. Andréa Zhouri, Coordenadora do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais - Gesta - da UFMG, e o Sr. Fábio Antiério Pedalino Costa, da Associação de Moradores do Vale do Gamarra, que são convidados a tomar assento à mesa. Na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, o Deputado Laudelino Augusto tece as considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e passa à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.745/2005 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, aprovado pela Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Laudelino Augusto, em que solicita seja realizada audiência pública para debater a situação salarial dos servidores do IEF; Laudelino Augusto e Padre João, em que solicitam seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial para debater, com os convidados que menciona, o Projeto de Lei nº 2.876/2005, do Governador do Estado; Paulo Cesar, em que solicita seja realizada audiência pública em Nova Serrana para debater os impactos da taxa ambiental na indústria calçadista; Lúcia Pacifico, em que solicita seja realizada audiência pública para debater problemas relacionados à expansão da área do Condomínio Vila Castela II, no Município de Nova Lima; Carlos Pimenta (3), em que solicita seja realizada audiência pública para debater questões relativas à construção das barragens de Peão, situada em São João do Paraíso; de Galheiros, situada em Mamonas, e de Setúbal, situada em Jenipapo de Minas; Laudelino Augusto e Doutor Ronaldo (11), em que pleiteiam seja enviado ofício ao Secretário de Estado de Meio Ambiente solicitando a realização de vistoria técnica nos empreendimentos minerários situados no entorno da Serra da Pedra Branca, localizada entre os Municípios de Caldas e Santa Rita de Caldas, e sejam informados os resultados a esta Comissão; seja enviado ofício ao Ministério das Cidades, solicitando apoio financeiro e técnico para que os Serviços Municipais de Água e Esgoto - SAE's - possam desenvolver projetos de captação e tratamento de esgotos em Municípios de pequeno e médio porte; sejam enviados ofícios à Associação Ambiental do Sul de Minas Gerais - Aasmig - solicitando o envio a esta Comissão de cópia da reportagem feita pela Rede Record de Televisão sobre os problemas ambientais decorrentes da atividade antrópica na Serra da Pedra Branca; ao Secretário de Estado de Meio Ambiente solicitando a elaboração de estudo sobre o impacto das atividades antrópicas sobre a biota e os meios físico e sociocultural da Serra da Pedra Branca; ao Secretário de Estado de Meio Ambiente solicitando informações sobre o motivo da divergência existente entre os pareceres técnicos DINME nº 145/2001 e nº 36/2004, emitidos pela Feam, que instruíram o processo de licenciamento ambiental Copam nº 291/99; ao Comandante da 29ª Cia. de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar de Meio Ambiente de Poços de Caldas solicitando cópia do relatório da

vistoria executada por aquela Companhia nos empreendimentos minerários localizados no entorno da Serra da Pedra Branca; ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e ao Procurador-Geral de Justiça solicitando, ao primeiro, informações, e, ao segundo, que proceda à análise dos critérios adotados pelo Estado para a concessão do licenciamento ambiental corretivo; ao DER solicitando informações circunstanciadas sobre as medidas compensatórias relacionadas à duplicação da BR-381; ao Secretário de Estado de Meio Ambiente solicitando as seguintes informações: se houve redução efetiva de área quando da transformação da unidade de conservação "Estação Ecológica da Serra do Papagaio" para "Parque Estadual", e quais as razões de se ter optado pela modificação do "status" e redução da área protegida por meio de decreto e não por meio de lei, conforme previsto na Constituição Federal; realizar audiência pública para debater a exploração indiscriminada e predatória da candeia no Sul de Minas Gerais, e apresentar emenda à LDO para que a lei orçamentária de 2007 contenha dotação destinada à regularização fundiária das unidades de conservação do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2006.

Laudelino Augusto, Presidente - Carlos Gomes - Paulo Piau - Zé Maia.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da Comissão Especial dos Resíduos Sólidos, a realizar-se às 10 horas do dia 13/6/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater a situação do fomento e financiamento na gestão dos resíduos sólidos e a política nacional de recursos financeiros, linhas de financiamento, mecanismo de desenvolvimento limpo e ICMS.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 13/6/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Mensagem nº 585/2006, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.722/2005, do Deputado Fábio Avelar; 2.988/2006, da Deputada Maria Olívia; 3.066/2006, do Deputado Weliton Prado; 3.073/2006, do Deputado Zé Maia; 3.178/2006, do Deputado Leonardo Moreira.

Requerimento nº 6.631/2006, do Deputado Antônio Andrade.

Finalidade: debater, em audiência pública, a regulamentação da Lei nº 15.973, de 13/1/2006, que dispõe sobre a política estadual de apoio à agricultura urbana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão ESPECIAL dos Centros de Convenções, Feiras e EXPOSIÇÕES, a realizar-se às 16 horas do dia 14/6/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: colher subsídios para os trabalhos da Comissão.

Convidados: Maria Elvira Sales Ferreira, Secretária de Turismo; João Alberto Pratini de Moraes, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Codemig; Sebastião de Abreu Ferreira, Diretor-Geral do DNIT; Érica Drumond, do Convention Bureau de Belo Horizonte; Marco Antônio Menezes Coelho da Silva, do Convention Bureau de Juiz de Fora.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, o Projeto de Lei nº 3.071/2006 visa a declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Itapagipe - Consepi -, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade possui como finalidade primordial congregar as lideranças comunitárias, conjuntamente com as autoridades policiais e de órgãos do sistema de defesa social, no intuito de planejar ações integradas de segurança que resultem na melhoria da qualidade de vida dos moradores do Município de Itapagipe.

Para alcançar seus objetivos, promove palestras, conferências e formas de debates visando à implantação de programas de instrução e à divulgação de ações de autodefesa direcionados à comunidade local; colabora com as associações, comissões, entidades religiosas, educacionais e o poder público para a manutenção e as melhorias de instalações, equipamentos, armamentos e viaturas públicas.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.071/2006, em turno único.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2006.

Sargento Rodrigues, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 6/6/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Irani Barbosa

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 7/6/2006, que exonerou Flavia Maria Lopes Cunha do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 7/6/2006, que nomeou Geraldo Ferreira Bitencourt para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 12/6/2006, Flavia Maria Lopes Cunha do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Archimínio Antonio de Oliveira Almeida para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Nara Lídice Carvalho Gouveia para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2006

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 29/6/2006, às 14h30min, pregão eletrônico, do tipo menor preço por lote, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de peças para equipamentos de Rede e do Parque Central de Computadores da Assembléia Legislativa.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no "site" www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste último caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2006.

Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral.

ERRATAS

MENSAGEM Nº 610/2006

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 9/6/2006, na pág. 77, col. 2, no despacho ao Projeto de Lei nº 3.391/2006, encaminhado pela Mensagem nº 610/2006, onde se lê:

"Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.374/2006", leia-se:

"Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 208, c/c o art. 102, do Regimento Interno."

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 9/6/2006, na pág. 77, col. 3, onde se lê:

"Junior César Ribeiro dos Santos", leia-se:

"Junio Cezar Ribeiro dos Santos".